



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 156, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13406/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.205.000,00 (três milhões, duzentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	27	1500	R\$ 30.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	R\$ 600.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	65	1500	R\$ 50.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	105	1500	R\$ 800.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	112	1500	5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	R\$ 70.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	145	1500	R\$ 5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	175	1500	R\$ 260.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	R\$ 100.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	416	1500	R\$ 5.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	R\$ 1.050.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	R\$	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$	200.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer				
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	564	1500	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$	3.205.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	13	1500	R\$ 50.000,00
04.131.0003.2.031	Manutenção da Assessoria de Comunicação			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	22	1500	R\$ 7.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial			
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40	1500	R\$ 600.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	64	1500	R\$ 50.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	1500	R\$ 495.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	R\$ 100.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	191	1500	R\$ 160.000,00
12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	267	1500	R\$ 100.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PEC			
20.606.0009.2.011	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	397	1500	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	401	1500	R\$ 30.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	422	1500	R\$ 10.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	R\$ 73.000,00
99.999.0002.2.024	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	131	1500	R\$ 1.300.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	128	1500	R\$ 150.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚBL E DEFESA CIVIL			
15.451.0017.1.011	Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	437	1500	R\$ 30.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	450	1500	R\$ 20.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0014.2.018	Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	582	1500	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	584	1500	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 3.205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1810